



BOA VISTA

Quinta-feira
01 de Agosto
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.645, DE 26 DE JULHO DE 2024.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

A DESAFETAÇÃO DO TRECHO DA RUA PEDRA PINTADA, LOCALIZADA ENTRE AS QUADRAS Nº 133 E 144, ZONA 03, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANDERLY NASCIMENTO DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica desafetada de sua primitiva destinação para que se torne bem público disponível, o trecho da Rua Pedra Pintada, localizada entre as Quadras nº 133 e 144, Zona 03, Bairro 13 de Setembro, conforme Memorial Descritivo.

Art. 2º O objetivo da presente desafetação é promover a ampliação da Unidade Básica de Saúde Vanderly Nascimento de Souza, localizada no bairro 13 de setembro.

Art. 3º A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, ficará encarregada dos atos relativos ao processo de regularização da área.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 26 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6115, publicado em 28 de maio de 2024, fica retificado o nome da Escola Municipal Nara de Araújo Machado, na forma da republicação a seguir:

Onde se lê:

"Escola Municipal Nara Ney de Araújo Machado".

Leia-se:

"Escola Municipal Professora Nara Ney de Araújo Santana".

*Retificação em virtude de incorreção verificada no

original e na publicação.

Boa Vista, em 29 de julho de 2024

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Na edição do Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 6115, publicado em 28 de maio de 2024, fica retificado o nome da Escola Municipal Núcleo de Creches Equatorial II Juliana Passos de Souza, na forma da republicação a seguir:

Onde se lê:

"Escola Municipal Núcleo de Creches Equatorial II: Juliana Passos de Souza".

Leia-se:

"Escola Municipal Núcleo de Creches Equatorial II: Juliane Passos de Souza".

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

Boa Vista, em 29 de julho de 2024

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO nº 00000.9.330874/2024
ASSUNTO: Nomeação
SERVIDOR: Gabriel Lira Melo

No Decreto nº 0328/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6146, de 16 de julho de 2024,

Onde se lê:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Gabriel Lira Melo	Assessor 3	AS-3	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto

Leia-se:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Gabriel Lira Melo	Assessor 3	AS-3	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 18 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90021/2024
Processo nº 003249/2024-SMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e Corretiva com reposição de peças dos motores do grupo gerador de energia elétrica, Pertencente ao Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA.

Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 16/08/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 02/08/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2024 - SRP
PROCESSO Nº 002308/2024 SMSP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (TAPÁ BURACOS E REMENDOS) EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 05/09/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrenca.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 31 de julho de 2024.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação/SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90003/2024
Processo nº 019320/2023 – SMAAI

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, oriundo do Processo nº 019320/2023 – SMAAI, que tem por objeto: Aquisição de 02 (dois) caminhões 6x4, 02 (duas) coheitadeiras de grãos, 03 (três) tratores agrícolas e 01 (uma) grade niveladora, conforme Convênio nº 938310/2022 – Ministério da Defesa. Cuja vencedora do item 1 foi a empresa MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.792.887/0001-10, pelo valor de R\$ 1.619.996,00 (um milhão e seiscentos e dezenove mil e noventa e noventa e seis reais), item 2 foi a empresa MENDONÇA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 22.895.064/0001-30, pelo valor de R\$ 1.309.980,00 (um milhão e trezentos e nove mil

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franço
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

e novecentos e oitenta reais), item 3 foi a empresa AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 07.437.133/0001-79, pelo valor de R\$ 1.405.500,00 (um milhão e quatrocentos e cinco mil e quinhentos reais), item 4 foi a empresa DDX FORNECEDOR DO BRASIL LTDA, CNPJ: 53.016.566/0001-78, pelo valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 4.385.376,00 (quatro milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais).

Boa Vista/RR, 30 de julho de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas – SMAAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90001/2024
PROCESSO Nº. 012075/2024 - SMST

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO AOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 06/08/2024 às 09h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Aviso de contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 31 de julho de 2024.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação/SMLIC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1524/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, II, §1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021, conforme o Processo nº 010312/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luciana Martins Carneiro, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 845669, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1242/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6129, de 19 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1525/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 84, §2º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Gilson Rodrigues da Costa, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 961270, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Atividade Política, pelo período de 3 meses, a contar de 6 de julho de 2024, com remuneração, conforme o Processo nº 022671/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1526/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 65, 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.527/2024 e de acordo com o art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Tereza Martins da Silva, Assistente Técnico, Especialidade: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25313, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 18 de julho de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 020127/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1527/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto no art. 138, I e art. 161, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo de Sindicância Administrativa nº 009457/2024, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1528/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 342481/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renata Cristine de Melo Delgado Ribeiro Fonseca, para responder pelo cargo em comissão de Procurador Chefe da Procuradoria Administrativa e Legislativa, da Procuradoria Geral do Município, em substituição ao servidor Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves, em razão de usufruto de férias, no período de 22.7.2024 a 31.7.2024.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007416/2023/SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 614 -SMAG/SA/2024
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG .".
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2.023, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 FONTES DE RECURSOS: 001 - PRÓPRIO, TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 3023, DE 06 DE JUNHO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 2.949,00 (Dois mil, novecentos e quarenta e nove reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
CONTRATADA: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE JULHO DE 2024.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007416/2023/SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 611 -SMAG/SA/2024
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG .".
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2.023, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.99 FONTES DE RECURSOS: 001 - PRÓPRIO, TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 3020, DE 06 DE JUNHO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
CONTRATADA: DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 7 DE JUNHO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.005544/2024
ASSUNTO: Revisão do enquadramento promovido pela Portaria n. 0320/2024-SMAG
INTERESSADO: Juliana Cristina Ferreira

DECISÃO

[...]

17. Ante o exposto, com fulcro no art. 90 da Lei n. 2.527/2024, INDEFIRO o recurso apresentado pela servidora JULIANA CRISTINA FERREIRA, matrícula n. 130267, Analista, especialidade: Analista Clínico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio da Portaria n. 0320/2024-SMAG, publicada no DOM n. 6039 de 2.2.2024, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.035663/2023
ASSUNTO: Reabilitação Ocupacional
INTERESSADO: Ivaneide Silva de Sousa

DECISÃO

8. Diante disso, considerando o disposto no art. 99 e o prazo estabelecido no art.101 da Lei Complementar n. 003/2012, MANTENHO a Decisão contida no NUP 9.072451/2024 e INDEFIRO o pedido formulado pelo servidora IVANEIDE SILVA DE SOUSA, matrícula n. 27359, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.022120/2024
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
REQUERENTE: Suyanne Rodrigues Alves Laranjeira

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, INDEFIRO o pedido de incorporação do 1º décimo de incorporação formulado pela servidora SUYANNE RODRIGUES ALVES LARANJEIRA, Professor - Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 28642, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA - GABINETE

PORTARIA Nº 178/2024 - GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto Nº 007/E, de 10 de janeiro de 2022, publicado no D.O.M nº 13 de janeiro de 2022 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes às fls. 14 e 15 do Processo de Sindicância Administrativa nº 010763/2020 Vol. I, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, 29 de julho de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SMO/PORTARIA Nº 51/2024

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor: ANDRÉ CLERISTON ALBUQUERQUE BEZERRA, matrícula 962324-1, para fiscalizar a PARTICIPAÇÃO DE 20 (VINTE) SERVIDORES DESTA SMO (TURMA EXCLUSIVA), NA OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS À DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS- CPP, A SER REALIZADO EM BOA VISTA-RR, objeto do Contrato nº 626-SMO/GC/DPLAN/2024 - Processo nº 13402/2024 SMO, sob a responsabilidade da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras, data constante no sistema.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ASSINATURA DIGITAL
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12610/2021/SMO.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 393/SMO/SA/2021
Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 393/SMO/SA/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo atual vigente.

Unidade Orçamentária: 020901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte: Recursos Próprios.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATADA: SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Data de Assinatura: 29 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N. 088/2024 (NUP 9.349897/2024) – PMBV/SMO
REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024 – CPL/PMBV

A Secretária Municipal de Obras do Município de Boa Vista, conforme disposto no Art. 89 do decreto municipal 162/23, em consonância com o art. 85 da lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, torna público o preço registrado na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024 – CPL/PMBV, oriunda do Processo Administrativo nº 8055/2024, cujo objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES EM VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: Empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 04.236.920/0001-64), no valor registrado de R\$10.839.999,30 (dez milhões, oitocentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

ASSINATURA DIGITAL
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ERRATA

Na publicação da PORTARIA 1/2024/SEMGES/FMAS/CHFMS/SEMGES – PROCESSO Nº 31310/2023, que tem como objeto “Celebração de Convênio com o Instituto de Capacitação e Pesquisas da Amazônia proveniente de Emendas Impositivas Municipal da CMBV/RR”, no Diário Oficial do Município nº 6033 de 25 de Janeiro de 2024.

Onde se lê: Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Leia-se: Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data retroativa do dia 18 de dezembro de 2023.

Boa Vista, 24 de julho de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social – SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 013227/2024/SMST;
Espécie: Contrato nº. 621/2024/SMST;
Objeto: Aquisição de munições cal. 9mm, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;
Gestão/Unidade: 0215 – SMST Fonte de Recursos: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 06.181.0067.2241 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Nota de Empenho: 3648/2024
VALOR: R\$ 289.300,00 (duzentos e oitenta e nove mil e trezentos reais);
Data de Assinatura: 30/07/2024;
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 c/c 109 do Decreto Municipal nº. 049/2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0137397/2024/SMST;
Espécie: Contrato nº. 624/2024/SMST;
Objeto: Aquisição de Munições cal. 380, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS;
Gestão/Unidade: 0215 – SMST Fonte de Recursos: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 06.181.0067.2241 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Nota de Empenho: 3702/2024
VALOR: R\$ 216.312,50 (duzentos e dezesseis mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos);
Data de Assinatura: 30/07/2024;
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 c/c 109 do Decreto Municipal nº. 049/2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 020095/2024/SMPE
Espécie: Contrato nº 610 - SMPE/SAL/COP/2024
Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada de Manutenção Preventiva e Corretiva do Relógio Ponto Biométrico, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Valor: O valor do contrato é de R\$ 4.076,64 (quatro mil e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 124/2023 sob o regime de Registro de Preços.
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04 122 0075 2260 0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Contratada: Empresa DI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Data da Assinatura: 17 de julho de 2024.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 17 de Julho de 2024 a 17 de julho de 2025, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 121/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Prorrogar a cedência da empregada pública, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da EMHUR, pelo prazo de 01 (um) ano a partir de 02 de agosto de 2024, na forma abaixo indicada.

Nome: Nathália Núria Figueiredo Rebouças
Cargo: Assistente
Especialidade: Assistente Administrativo
Matricula: 521
Órgão Cessionário: Secretaria Municipal de Obras - SMO
Cargo ocupado: Superintendente de Gestão de Convênios – AP - 02
Fundamentação Legal: Subseção V, Art. 62, § 2º, da Lei Nº 2.433 de 31 de julho de 2023
Responsabilidade do Ônus: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 122/2024

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - RETIFICAR, a PORTARIA/PRESI Nº 052/2024, publicada no dia 19 de março de 2024, DOM nº 6068, página 14, referente a cedência da empregada pública LEYLANE ALVES PARENTE.

Onde se lê:

Órgão Cessionário: Secretaria Municipal de Obras - SMO
Cargo ocupado: Superintendente de Gestão de Convênios – AP - 02

Leia-se:

Órgão Cessionário: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Cargo ocupado: Gerente AS – 04

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0193 /2024
Reunião Ordinária nº 833ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 09, Quadra nº 093(ant.) Lote nº 0252(ant.05), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) MARIA DAS GRAÇAS VERAS BARBOSA, requerente no Processo Administrativo nº. 23911/2023, lote urbano no valor R\$ 22.787,36 terras, situado na Av. dos Bandeirantes, Nº 617, Bairro Buritis, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 114/2024 - CAI.

Boa Vista/RR, 26 de julho de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0194 /2024
Reunião Ordinária nº 792ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 371(ant.164) Lote nº 083(ant. parte do lote 175), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) NEUBSON MAMEDIO BIZARRIAS, requerente no Processo Administrativo nº. 19549/2020, lote urbano no valor R\$ 6.705,86 terras, situado na Av. Carlos Pereira de Melo, Nº 3699, Bairro Piscicultura, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 171/2023 - CAI.

Boa Vista/RR, 26 de julho de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO:

Na impossibilidade de notificar pessoalmente ou por A.R. o sujeito passivo, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR expede-se o presente edital em nome de JOSÉ WILSON OLIVEIRA SOUSA, inscrito no CPF 801.101.262-20, domiciliado e estabelecido na Rua Detson Mendes, nº 1189 - Bairro Aeroporto, para que o mesmo esteja ciente do Auto de Infração nº 09008/2024, referente ao Processo nº 019655/2024; e em nome de JOÃO BATISTA DE LIMA GOMES, inscrito no CPF 000.720.292-00, domiciliado e estabelecido na Rua João Batista, nº 75 - Bairro Cinturão Verde, para que o mesmo esteja ciente da Notificação nº 70758/2024, referente ao Processo nº 321586/2024.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR.

Boa Vista- RR, 29/07/2024

Elka Santos
Diretora de Operações
EMHUR

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

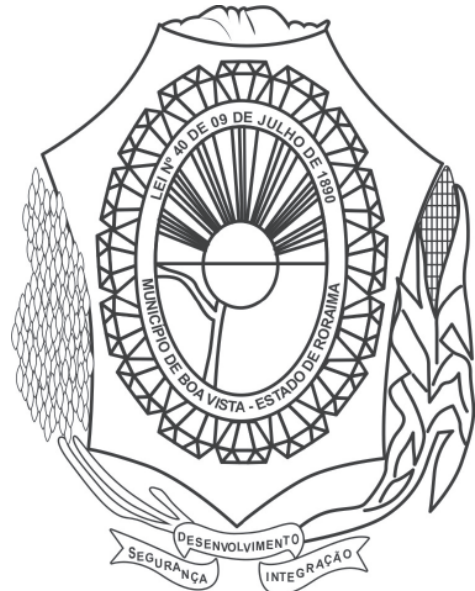
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

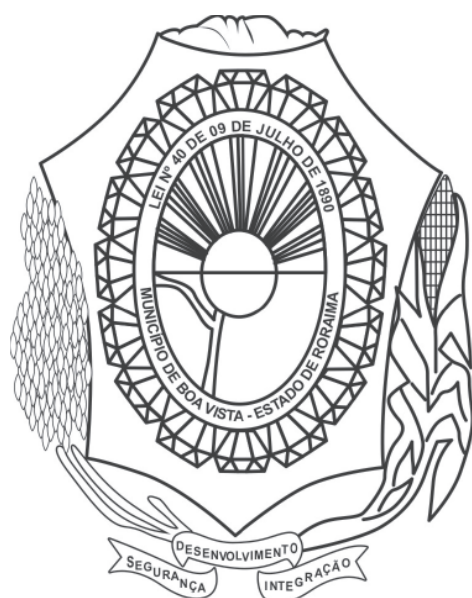
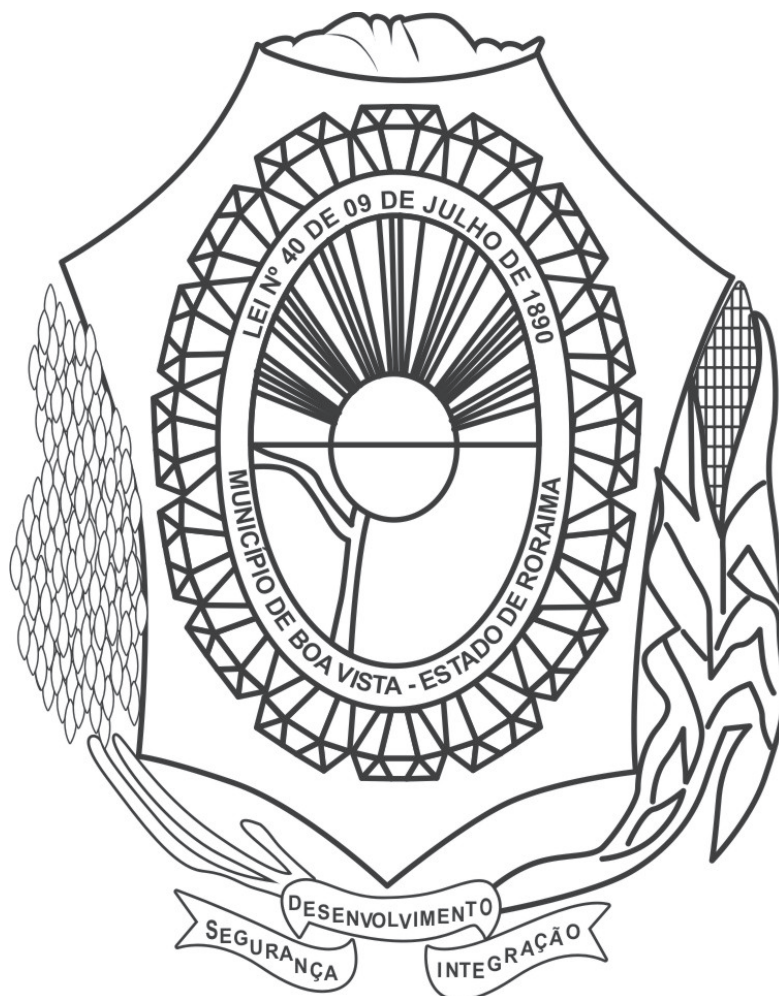
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº 00000.0. 010812/2024
FAVORECIDO: Empresa: ASSOCIACAO NACIONAL DOS SECRETARIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO com CNPJ Nº 09.381.837/0001-00, que será contratada no valor de R\$ 7.990,49 (sete mil novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS DE TURISMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA/FETEC.

RATIFICAÇÃO: Em 30/07/2024, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 30 de julho de 2024.





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.